INDICAÇÃO Nº. **522/2023** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 544/2023

" Dispõe sobre contratação de merendeiras para todas as escolas do Município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade, sobre a possibilidade de contratação de merendeiras para toda as escolas do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de março de 2023.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 24/03/2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que A importância da merendeira se evidencia em vários momentos do cotidiano escolar. Começando pelo café da manhã, continua na preparação da merenda para os alunos e equipe, ressalta-se que é significativo o atendimento que faz com relação aos portadores de intolerâncias, alergias ou de carências alimentares.e também suas ações de educação alimentar e a atenção que dispensa aos entregadores e fornecedores. A demanda atual não atende as necessidades. Temos muitas merendeiras idosos, que sofrem de diversas patologias que afetam sua capacidade laboral, somado ao aumento de alunos e crescimentos das escolas com as reforma torna insuficiente o efetivo alocado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
29-MAR-2023 12:59 000618 2/2

Nº 021